

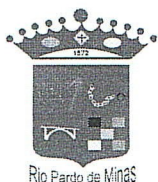
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, da 30ª (trigésima) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Isael dos Santos, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Prosseguindo, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira pediu um momento de silêncio em respeito as vítimas fatais e por diversas famílias que se encontram desabrigadas e ilhadas em função das fortes chuvas em cidades de Minas Gerais. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem: **PROJETO DE LEI Nº 03 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**. Altera a Lei Municipal nº 1.460, de 16 de outubro de 2009, para incluir os vigilantes municipais na composição da coordenadoria municipal de defesa civil – CONDEC – e para dispor sobre suas atribuições. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Nº 03/2026 foi APROVADO por 11 (onze) votos a favor e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**. Altera as Lei Complementares nºs. 08 de 18 de março de 2008. E nº 05 de 15 de outubro de 2007; extingue a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública, Cria o Cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar Nº 04/2026 foi APROVADO por 10 (dez) votos a favor, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário. Posteriormente, abriu-se espaço para a realização dos requerimentos verbais. Requerimento de autoria do vereador Geraldo Sampaio de Araújo, requerendo: I – Reativação do CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), bem como que as associações indiquem seus representantes para fazer parte do conselho. Requerimento de autoria do vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, requerendo: I – Aterramento na estrada que liga a Sede do Município a Comunidade de Monte Alegre, na localidade Santa Maria, nas proximidades da residência do Sr. Dilson. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos Verbais foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, foram lidas as matérias em tramitação: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022. RESPONSÁVEL: ASTOR JOSÉ DE SÁ. PROCESSO Nº 1148367.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. Altera a Lei Complementar nº 049, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, alterando o Parágrafo único e §2º, acrescenta o §1º ao art. 58, revoga o artigo 67 e dá outras providências. Em seguida, abriu-se a palavra para os pronunciamentos dos vereadores e, fazendo uso da mesma, o senhor Presidente Ailton Aparecido Henrique Silveira realizou a leitura de um convite para a 8ª Edição do Culto da Colheita 2026, enviado pelo vereador Geraldo Sampaio de Araújo, pelo Presidente da Associação Roça Grande, Paulinho, e pelo Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Hélio José. Utilizando da palavra, o vereador Geraldo Sampaio de Araújo reforçou o convite para que todos possam comparecer ao "Culto da Colheita" em agradecimento a Deus pelas produções das lavouras do ano vigente, evento que acontecerá às 19:00h do dia 14 de março, na comunidade de Traçadal II. E, nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.

Geraldo Sampaio de Araújo

Tracelino MIRANDA ASSIS.

Paulinho dos Santos

Paulinho Rocha

Celso

Alexandre

Wilton

Wilton

Wilton